



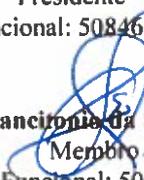
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A", Proposta de Preços e "B", Habilitação, referentes ao Procedimento Licitatório nº 004/2022 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA E ARTÍSTICA, PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO PARA OBRA NA CASA DA MARQUESA DE SANTOS". Às onze horas do dia 03 de agosto de 2022, no Campo de São Cristóvão, nº 138, 3º Andar, sala 315, São Cristóvão, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviço de Engenharia da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, designada pela PORTARIA EMOP Nº 805 DE 21 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial em 23/06/2022, com o apoio do servidor Walison Francisco Gomes de Almeida, da Diretoria de Planejamento e Projetos, para análise das propostas de preços e capacidade técnica, com seus representantes abaixo assinados, conforme autorização do Diretor Presidente no processo SEI-170002/001067/2022, para receber e julgar as propostas apresentadas pelas empresas para a licitação de que trata a presente, estando participando o licitante: **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**, representada por **Daniel Carlos Dias Vilhena**, carteira de identidade nº 35.056.563-6 DETRAN/RJ. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu com a abertura do envelope "A" - Proposta de Preços do qual a Comissão anunciou o preço ofertado: **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA - R\$ 689.000,39** (seiscentos e oitenta e nove mil reais e trinta e nove centavos). Ato contínuo, o presidente da Comissão iniciou a conferência da proposta de preço da licitante, após a análise técnica, se verificou que a proposta apresentada estava acima do valor estimado, mas na forma do art. 54, IV do RLC-EMOP, não se operou de imediato a desclassificação. Em seguida o presidente da Comissão iniciou a abertura do Envelope "B" de Habilitação, após analisar a documentação, o presidente anunciou a habilitação da empresa **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**. Em continuidade deu-se início a fase de negociação, logrando êxito e efetivando a proposta pelo valor de **R\$ 464.000,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), proposta dentro do preço estimado. Por fim, o presidente da Comissão declarou a licitante **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA** como vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo representante da licitante.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022

Comissão Permanente de Licitação:


Paulo Cesar Longo Diniz Junior
Presidente
ID.: Funcional: 5084655-8


Francirton da Silva Oliveira
Membro
ID. Funcional: 5042435-4


Júlio Cesar de Oliveira
Membro
ID.: Funcional: 4416317-7


Ericka Silva Monteiro
Membro
ID. Funcional: 4462674-6

Representante da Licitante:

URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA

